



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 162/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo do termo de Execução Descentralizada n°162/2019, que tem por objeto a "promoção de ações de desenvolvimento para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano por meio da execução de serviços de pavimentação para escoamento da produção e limpeza aguadas, para atender diversos municípios da abrangência da 2º Superintendência Regional", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED n° 162/2019, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- CT n°2.366.00/2019: necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos granítico, de vias urbanas e rurais, em municípios diversos, na área de atuação da 2º Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Emitida nota de empenho n° 2019NE21849, no valor de R\$500.000,00 (59% de avanço físico- Fonte: SIGEC).
- CT n°2.353.00/2019: necessidade de conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos granítico, de vias urbanas e rurais, em municípios diversos, na área de atuação da 2º Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Emitida nota de empenho n°2019NE521854, no valor de R\$500.000,00 (79% de avanço físico- Fonte: SIGEC).
- CT n°2.350.00/2019: limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia. Emitida nota de empenho n°2019NE521851, no valor de R\$216.250,00 (100% concluído- fonte: SIGEC).
- CT n°2.347.00/2019: limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia. Emitida nota de empenho n°2019NE521848, no valor de R\$ 216.250,00 (100% concluído- fonte: SIGEC).
- CT n°2.20205/2019: Despesas administrativas/fiscalização. Emitida nota de empenho n°2019NE521776, no valor de R\$67.500,00 (100% concluído- fonte: SIGEC).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e

impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população por meio de transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população. A pavimentação em paralelepípedo granítico de vias promoverá a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vida de pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) pelo MDR proporcionará apoio à infraestrutura urbana e produtiva e o fomento à sustentabilidade local em sua área de atuação, no estado da Bahia. Cabe ressaltar a autorização contida no supracitado ofício para utilização de 4.5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas. C

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 28/06/2023, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN 48	100	44.90.51	1.432.500,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN 48	100	44.90.52	67.500,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação em paralelo e limpeza de aguadas	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	28/12/2019	28/06/2023
Produto	Pavimentação em paralelo e limpeza de aguadas	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	67.500,00	67.500,00	28/12/2019	28/06/2023
Produto	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	67.500,00	67.500,00	N/A	N/A
TOTAL					1.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2020	67.500,00
Novembro/2020	216.250,00

Março/2021	92.755,26
Abril/2021	122.412,52
Julho/2021	362.412,23
Setembro/2021	79.739,33
Junho/2023	558.930,66
TOTAL	1.500.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Não)	1.432.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Sim)	67.5000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 23/05/2022, às 17:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 24/05/2022, às 20:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751849** e o código CRC **B57D3482**.